

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 138 /2021

DISPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) EM UMA AREA NOS TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE MARACANAÚ LOCALIZADO NA AVENIDA 4 DE JULHO, BAIRRO JEREISSATI II, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir em parceria com o Governo Federal através do Ministério da Cidadania e Secretaria Especial de Esportes um Centro de Iniciação ao esporte (CIE) da cidade de Maracanaú.

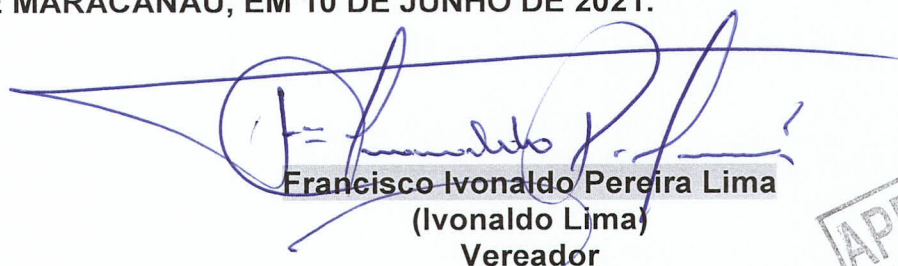
Art. 2º. Institui área publica para a implantação publica do empreendimento denominado Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) os imóveis urbanos localizados entre a Escola Herbert José de Sousa e a Agencia do INSS e na Avenida 4 de Julho, bairro Jereissati II, neste Município, comarca de Maracanaú – CE, com área total aproximada a 17000 m².

Art. 3º Centro de Iniciação ao esporte (CIE) da cidade de Maracanaú contara com a seguinte estrutura: Ginásio poliesportivo, pista de atletismo, tanque de salto, piscina olímpica, Campo de futebol e área de apoio.

Art. 4º O Executivo Municipal deverá firma convenio com o Ministério da Cidadania através da Secretaria Especial de Esportes para que possa ser contemplada no programa estação cidadania.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas do governo federal.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 10 DE JUNHO DE 2021.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador

APROVADO



Democratas25
www.democratas.org.br

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

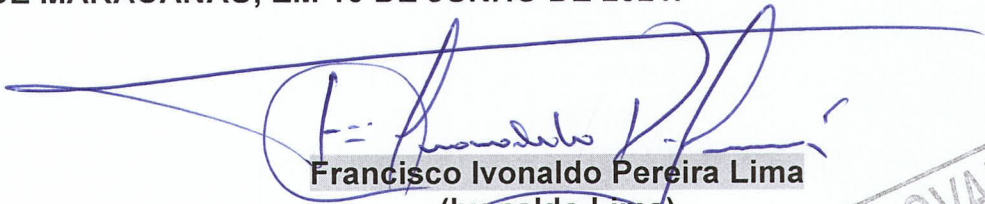
JUSTIFICATIVA

O CIE tem uma grande importância para o desenvolvimento esportivo e a inclusão social: “pois entendemos que o esporte é um meio fundamental de transformação social.

O CIE, além de garantir acesso ao esporte e ao lazer, é o caminho para a descoberta de talentos e o desenvolvimento Social, Cultura e Esporte – e oferecerão serviços qualificados para a população.

O objetivo é apresentar em um mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho. Temos que impedir que nossos jovens entrem no mundo da violência e das drogas.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ, EM 10 DE JUNHO DE 2021.**



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador

APROVADO



Democratas25
www.democratas.org.br